
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 43/2012 de 19 de Setembro de 2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 3 de setembro de 2012, Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Santa Bárbara - Terceira, para comparticipação das despesas com a assessoria jurídica à empreitada do Centro Intergeracional e à requalificação da Casa do Povo, até ao montante máximo de 8.700,00€ (oito mil e setecentos euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 01 – Apoio a Idosos, Ação I) – “Criação, Melhoramentos e Apetrechamento de Equipamentos Sociais de Apoio aos Idosos, CE: 04.07.01., do Orçamento do respetivo ano económico.

O Contrato de Cooperação – Valor Investimento celebrado inicia os seus efeitos a 3 de setembro, mantendo-se em vigor até 18 de setembro do presente ano.

3 de setembro de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.